EMENDA Nº 038/2024

Autoria: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária[1].

MODIFICATIVA AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICAM CONSTANTES DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS, ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº 2.318/2024 QUE ESTIMA A RECEITA, FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica **ampliado em R$ 365.000,00** o montante previsto nas dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento de Despesas, anexo do Projeto de Lei nº 2.318/2024 (LOA 2025), passando a vigorar conforme disposto adiante:

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA: 0021 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
AÇÃO: 2084 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1126	3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	**192.000,00**
1127	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE	**2.265.000,00**
(...)	(...)	(...)	(...)
1130	4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	**8.000,00**
			TOTAL: 4.639.000,00

Art. 2º Para atender o artigo 1º da presente Emenda:

I - fica **reduzida em R$ 215.000,00** o montante previsto na dotação orçamentária abaixo especificada, constantes do Quadro de Detalhamento de Despesas, anexo do Projeto de Lei nº 2.318/2024 (LOA 2025), passando a vigorar conforme disposto adiante:

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA: 0021 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
AÇÃO: 2171 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
(...)	(...)	(...)	(...)
1201	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	**585.000,00**
(...)	(...)	(...)	(...)
			TOTAL: 9.886.665,00

II - fica **reduzida em R$ 150.000,00** o montante previsto na dotação orçamentária abaixo especificada, constantes do Quadro de Detalhamento de Despesas, anexo do Projeto de Lei nº 2.318/2024 (LOA 2025), passando a vigorar conforme disposto adiante:

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA: 0021 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
AÇÃO: 2175 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
(...)	(...)	(...)	(...)
1009	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	**150.000,00**
(...)	(...)	(...)	(...)
			TOTAL: 17.640.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar a presente Emenda junto aos demais dados dispostos e tabelas pertinentes à respectiva Lei Orçamentária Anual, inclusive, promover compatibilidade através da readequação dos demais instrumentos orçamentários atinentes (PPA 2022-2025 e LDO 2025) para sua fiel execução.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

A proposta de emenda modificativa ao Quadro de Detalhamento de Despesas, anexo do Projeto de Lei nº 2.318/2024 (LOA 2025), visa **ampliar em R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)** as dotações orçamentárias que especificam no artigo 1º da presente Emenda, inseridas na Ação 2084 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde, em virtude da alteração do valor da percapta por habitante no contrato de rateio do Consórcio para o exercício de 2025, conforme solicitação dirigida a esta Comissão pelo próprio Secretário Municipal de Fazenda.

As dotações orçamentárias que serão reduzidas para viabilizar a ampliação no valor destinado a manutenção do Consórcio, tratam-se de ações constantes da própria Secretaria de Saúde e encontram-se devidamente especificada em nossa proposta, de modo a garantir a adequação fiscal e a transparência da realocação de recursos.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Pares que a matéria seja apreciada, obtendo deliberação de Vossas Excelências em sua íntegra, e que o Poder Executivo, por sua vez, na mesma linha assim entenda, sancionando, promulgando e publicando o presente dispositivo em sua íntegra.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT,em 05 de dezembro de 2024.

[1] **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**
Presidente: Vereador Marcos Roberto Menin (União Brasil)
Vice-presidente/Relator: Vereador Francisco Ailton dos Santos (REPUBLICANOS)
Membro: Vereador Adelson da Silva Rezende (União Brasil)